

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2654/73

INDICAÇÃO CEE N° 247/73

Aprovada por Deliberação  
de 31/10/73

INTERESSADO - FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese  
de doutoramento de Paulo Leonardi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou Conhecimento do Processo CEE n° 2654/73 em nome de PAULO LEONARDI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento Pré-Clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Dioracy Fonterrada Vieira- Prof. Titular - FO de USP
2. Dr. Ray de Paula e Silva - Prof. Liv. Docente- FFO de Araraquara
3. Dr. Paulo Amarante de Araújo- Prof. Adjunto- FO de Bauru -USP
4. Dr. Luis Antonio Ruhnke - Prof. Adjunto de Piracicaba .-UNICAMP
5. Dr. Ruy Barbosa Roselino - Prof. Titular- FFO de Ribeirão Preto

SUPLENTE :

1. Dr. Raphael Lia Rolfsen- Prof. titular - FFO de Araraquara
2. Dr. Palmiro Fava - Prof. Titular - FO da USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 31 / outubro de 1973

a) Cons. Alpíolo Lopes Casali

No exercício da Presidência - Artigo 13, 3°,  
do Regimento do CEE.